



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

## EDITAL N.º 53/2018

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, considerando a existência de vagas a serem preenchidas em projetos de extensão, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsista para preenchimento de vagas existentes em projeto de extensão.

2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n.	Projeto	Orientador(es)	Curso(s)	Vagas
1	Ginasticada	Waldir Aliot Jr	Educação Física	1

3. As **inscrições** deverão ser feitas na **secretaria da Uniuuv**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **26/6/2018 a 28/6/2018**, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia do documento de RG;
- Cópia do documento CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso da Uniuuv de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- Não ser bolsista de outro programa de fomento.

5. A **relação das inscrições homologadas** será divulgada por edital no dia **28/6/2018**.

7. O **processo de seleção** será constituído de **duas etapas**, sendo:

- a. **Avaliação da carta de intenções** sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
- b. **Entrevista** (até 5,0 pontos).

8. As **entrevistas** ocorrerão no dia 29/6/2018, no período vespertino.

9. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos, para cada projeto.

10. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.

11. A **relação de classificados** será divulgada por edital no dia **02/3/2018**.

12. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2018.

13. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 26 de junho de 2018.

**Patrícia Schwartz Gasparoto**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura